

Boletim de Serviço
nº 82, de 19 de setembro de 2019

**Hospital
Universitário
Getúlio Vargas -
Ufam**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS**

Rua Tomás de Vila Nova, Nº 04, Praça 14 de Janeiro
CEP: 69020-170 | Manaus-AM

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas

LUIZ CARLOS DE LIMA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas

ZÂNIA REGINA FERREIRA PEREIRA

Gerente de Ensino e Pesquisa Substituta do Hospital Universitário Getúlio Vargas

MONIQUE GUERREIRO PRADO

Gerente Administrativa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 15, de 02 de setembro de 2019	4
Portaria-SEI nº 16, de 02 de setembro de 2019	5
Portaria-SEI nº 17, de 03 de setembro de 2019	6
Portaria-SEI nº 19, de 03 de setembro de 2019	6
Portaria-SEI nº 22, de 18 de setembro de 2019	7
Portaria-SEI nº 23, de 18 de setembro de 2019	7
Portaria-SEI nº 24, de 18 de setembro de 2019	7
Portaria-SEI nº 26, de 18 de setembro de 2019	7
Portaria-SEI nº 27, de 18 de setembro de 2019	8
ESTABELECIMENTO.....	8
Portaria-SEI nº 18, de 03 de setembro de 2019	8
INSTITUIÇÃO.....	9
Portaria-SEI nº 20, de 09 de setembro de 2019	9
RETIFICAÇÃO.....	10
Portaria-SEI nº 25, de 18 de setembro de 2019	10

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 15, de 02 de setembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 12/2019/UCONTRA/SEAD/DAF/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, datado de 14.08.2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 12/2019, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 027/2019, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de manutenção predial para execução do plano de Gestão de Manutenção (GM), da Fundação Universidade do Amazonas, celebrado com a empresa ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE nº
Gestor	Elder Silva Vasconcelos	1133353
Fiscal Técnico	Matheus Angiole Ferreira de Almeida	1278671
Fiscal Adm.	Rodrigo Icles Rabelo	2232082

FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE nº
Gestor	Maria Rosineide Cerdeira Carvalho	399712
Fiscal Técnico	Rodrigo Icles Rabelo	2232082
Fiscal Adm.	Maria Rosineide Cerdeira Carvalho	399712

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;
- III - Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV - Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V - Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI - Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII - Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para

a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;
- III - Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV - Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V - Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI - Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VII - Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VIII - Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- IX - Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
- X - Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

- I - Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;
- II - Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
- III - Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;
- IV - Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
- V - Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- VI - Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação;
- VII - Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual.

Art. 5º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA
Superintendente do HUGV/Ufam-Ebserh

Portaria-SEI nº 16, de 02 de setembro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº

31/2019/DIVGP/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, de 27/08/2019, resolve:

Art.1º Designar Ana Paula Prohmann Trentin, matrícula SIAPE nº 2347368, substituta do cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem, ocupado atualmente por Aurora Del Carmen Rosell Soria, do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, no período de 02 a 11/09/2019.

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados pela Chefe da Divisão de Enfermagem substituta do HUGV/UFAM-Ebserh a partir de 02/09/2019.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA
Superintendente do HUGV/Ufam-Ebserh

Portaria-SEI nº 17, de 03 de setembro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 29/2019/DIVGP/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, de 27/08/2019, resolve:

Art.1º Designar Jackeline Vargas da Silva Fhlur, matrícula SIAPE nº 2247752, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico RPA/CME, ocupado atualmente por Carolina Fadoul de Brito, do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, para responder como substituta nas ausências e impedimentos da titular a partir de 06/08/2019

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico RPA/CME substituta do HUGV/UFAM a partir de 06/08/2019.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA
Superintendente do HUGV/Ufam-Ebserh

Portaria-SEI nº 19, de 03 de setembro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício-Circular - SEI nº 10/2019/SAHH/CIFT/DAI-EBSERH (2547803), o Ofício-Circular - SEI nº 4/2019/GA/HUGV-UFAM-EBSERH (2609077) e Ofício - SEI nº 70/2019/DLIH/GA/HUGV-UFAM-EBSERH (2735355), do processo SEI nº 23477.008061/2019-32, resolve:

Art.1º Designar a Comissão permanente responsável pela implementação dos Cadernos de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar da Rede Ebserh, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, com os membros abaixo relacionados:

Presidente: Douglas Vieira Stelzer - SIAPE Nº 2224339 (Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar)

Membros:

Andrett Ricardo Souza da Silva - SIAPE Nº 2224214 (Chefe do Setor de Logística)

Rosimaire Valente de Oliveira – SIAPE Nº 2256034 (Chefe da Unidade de Hotelaria Hospitalar/fiscal do serviço de alimentação)

Rosane Dias da Rosa – SIAPE Nº 1214870 (Responsável pelo gerenciamento do serviço de Nutrição Enteral – Unidade de Nutrição Clínica)

Jamile Kilze Macedo Oliveira – SIAPE Nº 1456574 (Fiscal do serviço de processamento de roupas – Unidade de Hotelaria Hospitalar)

Nívea Madalena Rocha Gomes – SIAPE Nº 1533563 (Fiscal do serviço de conservação e limpeza hospitalar – Unidade de Hotelaria Hospitalar)

Adma Vanessa Vilarim Cabral – SIAPE Nº 2224183 (Assistente Administrativo – Unidade de Hotelaria Hospitalar)

Marcelo Franklin de Oliveira Ramos – SIAPE Nº 2256279 (Responsável pelo gerenciamento de resíduos – Setor de Vigilância, Segurança e Saúde do Paciente)

Art.2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA
Superintendente do HUGV/Ufam-Ebserh

Portaria-SEI nº 22, de 18 de setembro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 97/2019/DIVGP/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, de 13/09/2019, resolve:

Art.1º Designar Jocely Cristina Palheta de Souza, matrícula SIAPE nº 2166614, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Regulação Assistencial, atualmente em processo de seleção, do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, a partir de 01/09/2019.

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados pela Chefe da Unidade de Regulação Assistencial substituta, a partir de 01/09/2019.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA
Superintendente do HUGV/Ufam-Ebserh

Portaria-SEI nº 23, de 18 de setembro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 96/2019/DIVGP/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, de 13/09/2019, resolve:

Art.1º Designar Jose Klinger Araújo da Silva, matrícula SIAPE nº 2224438, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Liquidação da Despesa, ocupado atualmente por Leandro Castelo Branco da Costa, do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, para responder como substituto nas ausências e impedimento do titular.

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Chefe da Unidade de Liquidação da Despesa substituto, a partir de 09/09/2019.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA
Superintendente do HUGV/Ufam-Ebserh

Portaria-SEI nº 24, de 18 de setembro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 95/2019/DIVGP/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, de 13/09/2019, resolve:

Art.1º Designar Christopher Menezes Domiciano de Holanda Lima, matrícula SIAPE nº 2256063, substituto do cargo de Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, ocupado atualmente por Cícero Paes Leite, do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, no período de 12/09/19 à 01/10/2019.

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação substituto do HUGV/UFAM-Ebserh, a partir de 12/09/2019.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA
Superintendente do HUGV/Ufam-Ebserh

Portaria-SEI nº 26, de 18 de setembro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, considerando os memorandos nº 361/2018_GADM/HUGV/UFAM/EBSERH e 042/2019_GADM/HUGV/UFAM/EBSERH, do processo nº 23531.004065/2018-69 e o relatório conclusivo da Comissão instituída pela Portaria nº 023 de 27/02/19, resolve:

Art.1º Designar novo presidente para a Comissão responsável pela elaboração da prestação de contas dos recursos descentralizados pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM, para pagamento das rescisões dos funcionários da Fundação de Apoio Rio Solimões – UNISOL que prestavam serviço no Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV, recomposta pela Portaria nº 023 de 27 de fevereiro de 2019;

Art.2º Determinar que o empregado público Luiz André Mourão, SIAPE: 1115063, assumirá a presidência da referida Comissão.

Art.3º Os demais membros mantêm-se os mesmos.

Art.4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do Relatório Conclusivo.

Art.5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA
Superintendente do HUGV/Ufam-Ebserh

Portaria-SEI nº 27, de 18 de setembro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício nº 003/2019/COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO/SUPERINTENDÊNCIA/HUGV-UFAM-EBSERH, de 10/05/2019, resolve:

Art.1º Designar novos membros para compor a Comissão de Controle Interno do Hospital Universitário Getúlio Vargas, inicialmente instituída pela Portaria nº 56/2017 da Superintendência do HUGV, conforme descrito abaixo:

Presidente: Terezinha Oliveira de Souza Iamut - SIAPE: 2224612.

Membros representantes da Superintendência: Emanuelle Elena da Silva Gomes - SIAPE: 2241663.

Membros representantes da Gerência Administrativa: Zuila Paulino Cavalcante - SIAPE: 4012658

Art.2º Os demais membros permanecem os mesmos da Portaria nº 231 de 12/09/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 46, de 28/09/2018.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA
Superintendente do HUGV/Ufam-Ebserh

ESTABELECIMENTO

Portaria-SEI nº 18, de 03 de setembro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando a Portaria Nº 2718/2019, de 02 de setembro de 2019, subscrita pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Art.1º - Estabelecer que, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, não haverá expediente geral e regular na sexta-feira, dia 06 de setembro de 2019, devendo os servidores e empregados públicos articularem-se com as respectivas Chefias de modo a programar a compensação do referido expediente no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art.2º - Determinar que, não obstante, deverão ser preservados os serviços considerados essenciais.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA
Superintendente do HUGV/Ufam-Ebserh

INSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 20, de 09 de setembro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando a EM nº 33/2019-SPTS/CGAH/DAS, de 22/08/2019; considerando que o PAC-Ebserh é uma ferramenta estratégica de planejamento de uso obrigatório à toda a Rede Ebserh e consolida as contratações hospitalares de natureza "Custeio" e considerando o Ofício - SEI nº 1/2019/UNIPLA/SUPRIN/HUGV-UFAM-EBSERH, de 04/09/19, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão responsável pela elaboração do Plano Anual de Compras - PAC do HUGV para o exercício de 2020.

Art. 2º Indicar o rol de responsáveis para comporem a referida Comissão, conforme abaixo discriminado:

Presidência: Terezinha Oliveira de Souza Iamut - Chefe substituta da Unidade de Planejamento.

Membros coordenadores:

Eliana Brasil Alves - Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais;

Luiz André Mourão - Chefe substituto da Divisão Administrativa Financeira;

Douglas Vieira Stelzer - Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar.

Membros Colaboradores:

GRUPO MEDICAMENTOS

Alena Mileo Monteiro Diniz - Médica

Audricléia Viana Frota - Enfermeira

Samantha Aparecida S. da Silva - Farmacêutica

Vívian do Nascimento Pereira - Farmacêutica

Jefferson da Silva Gonçalves - Enfermeiro

GRUPO MATERIAL LABORATORIAL E INSUMO LABORATORIAL

Andrett Ricardo Souza da Silva - Chefe do Setor de Logística

Eliana Brasil Alves - Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais

Marcélia Célia Lopes - Farmacêutica

Manoel Carneiro de Aquino Filho - Setor de Apoio Diagnóstico Terapêutico

Miharu Matsuura Matos - Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatômica Patológica

GRUPO MATERIAL DE CONSUMO

Andrett Ricardo Souza da Silva - Chefe do Setor de Logística

Ana Paula Prohmann Trentin - Enfermeira

Adriana Noleto Martins - Enfermeira

Eduardo Mendes Garcia - Unidade de Nutrição Clínica

Janaína Vilaça Castro - Enfermeira

Vívian do Nascimento Pereira - Farmacêutica

GRUPO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO

Adriana Noleto Martins - Enfermeira

Aurora Del Carmen Rossel Soria - Chefe da Divisão de Enfermagem

Carolina Fadoul de Brito - Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico/SRPA/CME

Ivanildes Gomes Petillo - Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos Adulto

Grêtty Preacy Vieira de Andrade - Chefe da Unidade do Sistema Neuromuscular

GRUPO CONTRATOS ASSISTENCIAIS

Aurora Del Carmen Rossel Soria - Chefe da Divisão de Enfermagem

Bruna Monteiro Rodrigues - Farmacêutica

Danilo Lemos Machado de Souza - Físico

Luciana Silveira da Silva - Chefe do Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde

Michel Pinheiro Gomes - Chefe substituto do Setor de Administração
Patrícia Cruvel Correa Mota - Engenheira Segurança do Trabalho
GRUPO CONTRATOS CIFT E MATERIAIS CIFT
Luiz André Mourão - Chefe substituto da Divisão Administrativa Financeira
Beatriz Araújo Rodrigues - Engenheira
Douglas Vieira Stelzer - Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
Élder Silva Vasconcelos - Engenheiro Civil
Flandomberton da Silva Miranda - Engenheiro Mecânico
Frank Sena Calderaro - Chefe da Unidade de Engenharia Clínica
Matheus Angiole Ferreira de Almeida - Engenheiro Civil
Michel Pinheiro Gomes - Chefe substituto do Setor de Administração
Rosimaire Valente de Oliveira - Chefe da Unidade de Hotelaria
Rodrigo Icles Rabelo - Engenheiro Eletricista

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA
Superintendente do HUGV/Ufam-Ebserh

RETIFICAÇÃO

Portaria-SEI nº 25, de 18 de setembro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 81/2019/DLIH/GA/HUGV-UFAM-EBSERH, de 11/09/2019, resolve:

Art.1º Retificar a Portaria - SEI nº 19, de 03 de setembro de 2019, da Superintendência do Hospital Universitário Getúlio Vargas, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“Marcelo Franklin de Oliveira Ramos – SIAPE Nº 2256279 (Responsável pelo gerenciamento de resíduos – Setor de Vigilância, Segurança e Saúde do Paciente)”

Leia-se:

“Marcelo Franklin de Almeida Ramos – SIAPE Nº 2256279 (Responsável pelo gerenciamento de resíduos – Setor de Vigilância, Segurança e Saúde do Paciente)”

Art.2º Os demais termos da referida portaria mantêm-se inalterados.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA
Superintendente do HUGV/Ufam-Ebserh